



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 7/2026

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 58, XIII, da Lei Orgânica Municipal, bem como nas disposições pertinentes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salmourão, e no exercício da função fiscalizatória inerente ao mandato parlamentar, **REQUEIRO**, ouvido o Plenário e por intermédio da Presidência desta Casa, **seja oficiado à Senhora Prefeita Municipal para que preste as seguintes informações relativas à execução da Lei Municipal nº 956/2010**, que dispõe sobre a limpeza de terrenos baldios no Município:

1. A quantidade de notificações expedidas nos últimos 3 (três) exercícios, discriminadas por ano;
2. A quantidade de multas aplicadas nos últimos 3 (três) exercícios, discriminadas por ano;
3. O valor total lançado a título de multa, bem como o montante efetivamente arrecadado pelos cofres públicos nos últimos 3 (três) exercícios, discriminados por ano;
4. A quantidade de terrenos que tiveram limpeza realizada diretamente pelo Município, com fundamento no art. 5º da referida lei;
5. Os valores cobrados dos proprietários a título de ressarcimento pelas limpezas executadas;
6. A existência de planejamento anual, cronograma ou plano de ação específico para fiscalização e ações concentradas de limpeza urbana (ex. mutirão de limpeza);
7. O setor administrativo ou cargo público responsável pela fiscalização e execução das medidas previstas na mencionada lei;

Justifica-se o presente requerimento diante do aumento de reclamações da população quanto ao acúmulo de mato e entulho em terrenos urbanos, situação que compromete a saúde pública, a segurança e a adequada salubridade do Município.

Salmourão, 19 de fevereiro de 2026.

WIKEL FERNANDO DA SILVA FERREIRA
Vereador